



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 2473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto 46/2022** - Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 300 de 24 de Junho de 2015 do município de Apuarema, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 22/2022** - Convoca servidor suplente para cobrir período de férias de servidor titular e dá outras providencias.
- **Resolução Nº 04 de 30 de Março de 2022** - Dispõe sobre o Relatório de Gestão Anual do exercício de 2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Apuarema-BA

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO 46/2022

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 300 de 24 de junho de 2015 do município de Apuarema, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Apuarema Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 300 de 24 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação
Juliane Goiabeira dos Santos – Titular

Amildes Santos Amorim Brandão- Suplente

- II. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Joseni Santos Caetano – titular

Dailma Santos Silva - Suplente

- III. Representante do Fórum Municipal de Educação - FME
Alex dos Santos Amorim – Titular

Vanilza Amparo Oliveira – Suplente

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- IV. Representante do Poder Legislativo
Flaviano Patrício – Titular

Euosmo Maia – Suplente
- V. Representante da APLB Sindicato
Fabiana Pereira dos Santos – Titular

Cíntia Silva Santos – Suplente
- VI. Representantes dos pequenos Agricultores do Juru
Elineide Pereira Bispo – Titular

Alessandro Gonçalves Sena – Suplente
- VII. Representante do sindicato dos Servidores Públicos de Apuarema- SINSERPA
Rosenilda Ilária de Jesus -Titular

Neuza da Silva Ribeiro – Suplente
- VIII. Representante do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB
Evanildo Goiabeira Andrade – Titular

Zaira Dias dos Santos - Suplente

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:**

Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;

Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;

Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;

Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;

Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;

Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art..3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, em 12 de Setembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

HELENILDO MARTINS SANTOS
Assessor de Gabinete

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA**

CNPJ: 12.917.832/0001-66

PORTARIA Nº 22/2022

Convoca Servidor suplente para cobrir
periodo de ferias de servidor titular e dá
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado Federado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei o Orgânica municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Sra. Alcione de Jesus Nascimento, portadora do RG.
08760863-42, na condição de 1ª Suplente de Conselheira Tutelar, para
substituir o Servidor Alirio Souza Oliveira, em gozo de ferias, durante o mes de
abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE APUAREMA, em 30 de
março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jorge Rogério Costa Souza
Prefeito Municipal

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com

| 1

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 DE MARÇO DE 2022

. Dispõe sobre o **Relatório de Gestão Anual do Exercício de 2021** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Apuarema-Ba.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de APUAREMA, Estado da Bahia, em reunião extraordinária online realizada no dia **09 de Março de 2022**, e de acordo as atribuições que lhe são conferidas, pela Lei 091/1997 que instituiu o CMAS e Lei nº. 125/2001 que altera a redação do artigo Art. 6º da Lei 091/97, alterada pela Lei do SUAS 361, de 11 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO que a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS - 2005 define que os governos municipais deverão avaliar o cumprimento dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual;

CONSIDERANDO a análise das informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, disponibiliza dados referentes às metas qualitativas e quantitativas alcançadas ao longo do exercício de 2021.

CONSIDERANDO que é competência deste Conselho Municipal de Assistência Social, acompanhar/ sugerir, bem como fiscalizar a execução dos serviços/ projetos e benefícios socioassistenciais no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão Anual **2021** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Apuarema-BA.

Art. 2º Esta resolução foi emitida com base na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 09 de Março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria Aparecida Amorim da Paz

Presidente do CMAS